



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

A ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº. 023.2019- CPL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023.2019 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados;

CONSIDERANDO que transcorreu regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município e proposta homologa o procedimento, declarando credenciada a empresa abaixo relacionada, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

LICITANTE VENCEDORA:

Y. A DE MORAES - ME INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº.26.711.958/0001-84, COM SEDE RUA GENECINO 79, ALTOS, BAIRRO: SÃO JOÃO - CIDADE DE CRUZ/CE, CEP: 62.595-000

OBJETO:

INSTALAÇÃO DE UMA OSMOSE RESERVA, DESTINADO A GERAÇÃO DE ÁGUA PURA PARA SER USADA NA GERAÇÃO DE VAPOR EM AUTOCLAVES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

VALOR GLOBAL:

R\$ 15.800,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Jijoca de Jericoacoara/CE, 19 de Agosto de 2019.



SANDRA ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE